



PORTARIA Nº 2056/2014

CONCEDE licença Luto ao servidor **GUSTAVO**
ARCANJO DE ARAUJO..

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

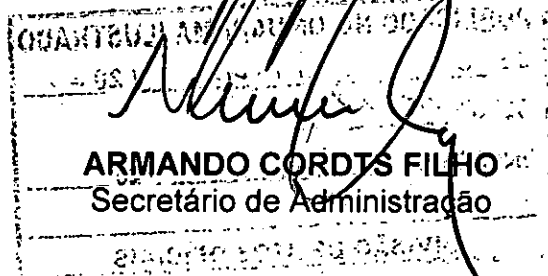
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GUSTAVO ARCANJO DE ARAUJO**, portador da Cédula de Identidade RG no 4.565.511-3-SSP/PR, inscrito no CPF n.o 734.668.409-53, nomeado em 17 de julho de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, licença Luto, no período de 22 de junho de 2014 a 29 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.o 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



AMARAL

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Julho 120 14
DE N° 10.162
UBUARAMA, 04 1 07 120 14
Carli A. Amador
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS